

04

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias****TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS Nº 004/2024**

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, 7º andar - Serra Verde - Edifício Minas - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.581/0001-03, a seguir denominada **SEINFRA**, neste ato representada legalmente por seu Secretário de Estado, Pedro Bruno Barros de Souza, e o **Município de FRANCISCÓPOLIS**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 67, Centro, Franciscópolis, MG, CEP: 39.695-000, CNPJ nº 01.613.394/0001-16, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Nilton dos Santos Coimbra, resolvem celebrar o presente Termo de Transferência Gratuita de Bens, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, Lei 24.313, de 28 de abril de 2023, Decreto nº 47.912, de 08/04/2020 e aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto a transferência gratuita de 12 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro para serem instalados da seguinte forma: 6 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro para serem instalados em linha simples na localidade Córrego e Comunidade Pontarate Estrada Vicinal sentido Antônio Ferreira, a 27 km da sede do Município de Franciscópolis e 6 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro para serem instalados em linha simples na localidade Córrego e Comunidade Pontarate Estrada Vicinal sentido Antônio Ferreira, a 28 km da sede do Município de Franciscópolis.

1.1.1 A transferência do bem será realizada após a emissão da Autorização de Retirada, em etapa subsequente à publicação do extrato da doação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E DA FINALIDADE

2.1 O presente Termo foi motivado por pedido de doação do material especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, realizado pelo MUNICÍPIO nos termos do art. 2º do Decreto nº 47.912, de 08/04/2020, para aplicação nas localidades especificadas no ANEXO.

2.2 A transferência gratuita de que trata o presente Termo tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento econômico e social para a melhoria da qualidade de vida da população, conforme disposto no § 1º, art. 1º do Decreto nº 47.912, de 08/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente instrumento é de R\$ 40.836,00 (quarenta mil e oitocentos e trinta e seis reais), conforme informações extraídas do Contrato Seinfra Nº 9346037/2022 (53451935).

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A SEINFRA se compromete a:

4.1.1 Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado;

4.1.2 Emitir, após a publicação do extrato deste Termo, Autorização de Retirada do material descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA pelo MUNICÍPIO.

4.1.2.1 Nos casos de doação de vigas, a emissão da Autorização de Retirada fica condicionada à comprovação de execução da mesoestrutura da ponte.

4.1.3 Comunicar a celebração do presente Termo ao Poder Legislativo do MUNICÍPIO no prazo de cento e cinquenta dias após sua publicação, facultada a comunicação por meio eletrônico.

4.2 O MUNICÍPIO se compromete a:

4.2.1 Aplicar os bens repassados pela SEINFRA exclusivamente em área de uso comum do povo ou de domínio público, conforme a(s) localidade(s) indicada(s) no ANEXO;

4.2.2 No caso de doação de vigas metálicas, comprovar a execução da mesoestrutura da ponte no prazo indicado no pedido de doação, contados a partir da publicação do extrato da doação no Diário Oficial do Estado, sob pena de resolução deste termo de doação;

4.2.3 Assumir, exclusivamente, a responsabilidade integral pela retirada, transporte e aplicação do material, em estrita observância das normas técnicas e legais aplicáveis;

4.2.4 Retirar o material no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar da emissão da Autorização de Retirada;

4.2.5 Executar, diretamente ou através de terceiros, os serviços necessários à aplicação do material doado por meio do presente Termo, em estreita observância aos projetos técnicos, especificações e normas técnicas pertinentes e, ainda, cumprir e fazer cumprir as normas e dispositivos legais relativos à segurança, higiene e medicina do trabalho;

4.2.6 Cumprir as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes à remessa de informações, documentos e imagens relativos a licitação, a contrato e a execução de obras e serviços de engenharia;

4.2.7 Permitir e facilitar o livre acesso de servidores da SEINFRA e do DER/MG a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em atividade de fiscalização e auditoria;

4.2.8 Prestar informações sobre a aplicação do material doado, sempre que solicitado pela SEINFRA;

4.2.9 Não solicitar e/ou receber materiais ou recursos financeiros para a mesma finalidade da transferência estabelecida no presente Termo, sob pena de rescisão unilateral do presente instrumento e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

4.3 A SEINFRA e o MUNICÍPIO se comprometem a:

Atuar no presente Termo em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 As alterações que as partes vierem a introduzir nas cláusulas deste Termo serão objeto de termo aditivo, mediante justificativa detalhada e hábil a comprovar sua necessidade.

5.1.1 É vedado o aditamento com o intuito de alterar o seu objeto, entendido como tal modificação, ainda que parcial, da finalidade definida para o repasse dos bens, que deverá corresponder à prevista no

§ 1º, art. 1º do Decreto nº 47.912, de 08/04/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

6.1 As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar ou rescindir este Termo, imputando-se lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido.

6.2 Será considerado resolvido o presente Termo, em caso de superveniência de lei, ato ou fato que o torne material ou juridicamente inexecutável ou impraticável.

6.3 Constituem motivo para a rescisão do Termo a não utilização do bem para a finalidade estabelecida, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo donatário no prazo estabelecido no § 1º do art. 5º, do Decreto nº 47.912, de 08/04/2020, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial pelo Estado e sem que caiba ao município donatário o recebimento de indenização de qualquer natureza.

6.3.1 Na hipótese em que o município houver realizado a retirada do bem, a rescisão unilateral da doação acarretará na reversão do material à Seinfra.

6.3.2 Nos casos em que a reversão não for viável, ficará o MUNICÍPIO obrigado a indenizar os cofres públicos estaduais, no valor constante da CLÁUSULA TERCEIRA, devidamente corrigido.

6.3.3 No caso da reversão dos bens, as despesas com transporte e descarga serão de responsabilidade do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Transferência Gratuita de Bens.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

ANEXO

LOCALIDADES DE APLICAÇÃO DO MATERIAL DOADO

MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	LOCALIDADE DE APLICAÇÃO
BUEIROS METÁLICOS	DIÂMETRO DE 2 METROS	6 METROS	CÓRREGO E COMUNIDADE PONTARATE ESTRADA VICINAL SENTIDO ANTÔNIO FERREIRA, A 27 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS
BUEIROS METÁLICOS	DIÂMETRO DE 2 METROS	6 METROS	CÓRREGO E COMUNIDADE PONTARATE ESTRADA VICINAL SENTIDO ANTÔNIO FERREIRA, A 28 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DOS SANTOS COIMBRA**, **Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80935092** e o código CRC **CF9070B1**.



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECIBO BUEIROS METÁLICOS

Declaramos o recebimento, na presente data, de **12** metros de Bueiros Metálicos de **2,00** metros de diâmetro Correspondendo à **12 Chapas de 6 Pl's e 24 Chapas de 7 Pl's e 564 Parafusos / Porcas** na 1ª URG.DER.MG BH Belo Horizonte/MG, nos termos da Autorização de Retirada nº **007/2024**, para Prefeitura Municipal de **FRANCISCÓPOLIS**

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024

Motorista:

EDICARLOS FERNANDES PESSOA

Placa Caminhão: PVP - 2343

PENA	ESP.
1	0,13
2	0,20
3	0,30
4	0,40
5	0,50
6	0,60
7	0,40

Este documento e as informações nele contidas são confidenciais e de propriedade da ARMCO STACO SA INDÚSTRIA METALÚRGICA. É proibida a sua reprodução, utilização ou divulgação, total ou parcial, sem autorização expressa e por escrito da ARMCO STACO. A violação do aqui disposto implicará em crime de concorrência desleal nos termos do artigo 178, incisos XI e XII, do Decreto-Lei número 7903, de 27 de agosto de 1945.

1

Instalação em vala

Quando o espaço definido para a instalação do tubo tiver de 1,60 a 2,00m além do espaço ocupado pela estrutura, a instalação será denominada em vala. Neste caso, a abertura da vala deverá ser a mais estreita possível, mantendo uma largura de 0,80m a 1,00m (A) de folga em cada lado da estrutura necessária para a compactação e para o aperto dos parafusos (fig. 1).

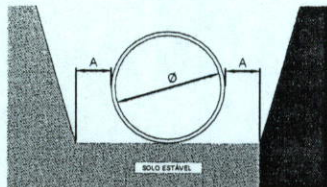


Fig. 1

2

Linhas Múltiplas

Quando forem instalados duas ou mais tubulações paralelas, o espaçamento entre as estruturas (fig. 2) deve obedecer a seguinte tabela:

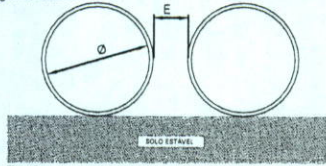


Fig. 2

DIÂMETRO	ESPAÇAMENTO MÍNIMO (E)
0,80m A 1,80m	1/2 diâmetro
mais de 1,80m	0,90m

PREPARAÇÃO DA BASE - Locação

Verifique, antes de iniciar a montagem, se a cota de fundo e o alinhamento estão de acordo com o projeto executivo. A locação da estrutura deverá ser feita através de dois piquetes cravados nos extremos e que orientarão o alinhamento e a declividade.

3

IMPORTANTE:

1- As estruturas de aço corrugado são flexíveis e por isso não podem, em hipótese alguma, ser assentadas sobre base rígida (concreto ou rocha). Elas devem ser instaladas sobre base estável que distribua uniformemente a carga recebida.

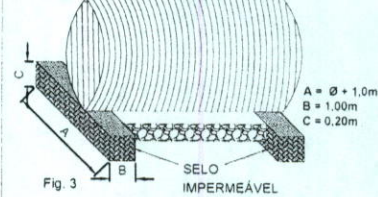


Fig. 3

- A- Para Ø ≤ 3,00 Ø + 1,0m
- Para Ø ≥ 3,00 Ø + 2,0m
- B- = 1,00m
- C- = espessura da camada de brita = 20cm

2- Nos casos onde se utilize a brita, ou material de grande percolação, é importante a execução de um selo impermeável a montante e a jusante da estrutura (fig. 3).

4

ASSENTAMENTO SOB

1. Limpe o terreno a fim de qualquer elemento rígido que concentrasse a estrutura.
2. Concluída a limpeza, pre escavando o terreno na natureza de aterro compactado acima posteriormente escavando (Fig. 5).



Fig. 4

5

ASSENTAMENTO SOBRE TERRENO ROCHOSO

Quando encontrar rocha na base (fig. 9), proceda como segue:

1. Remova a rocha de 20 a 30cm da geratriz inferior da estrutura. Esta remoção deverá ser larga e profunda o suficiente para evitar qualquer possibilidade de contato da estrutura com rocha.

2. O espaço aberto com a remoção da rocha deverá ser preenchido com solo compactado, formando um colchão (fig. 10).

3. A profundidade do colchão varia de acordo com o tamanho da estrutura e com a altura do aterro. Tubos grandes e aterros altos requerem maior profundidade. Na maioria dos casos, 30 cm de profundidade é suficiente.



Fig. 10

6

ASSENTAMENTO SOBRE TERRENO ROCHOSO



Fig. 11

IMPORTANTE

1. As estruturas multiplate são flexíveis e por isso não podem, em hipótese alguma, ser assentadas sobre base rígida (concreto ou rocha). Eles devem ser instalados sobre base estável que distribua uniformemente a carga recebida.
2. Nos casos onde se utilize a brita, ou material de grande percolação é importante a execução de um selo impermeável a montante e a jusante do tubo (fig. 11).

7

MONTAGEM DAS CHAPAS

O Material

- As chapas podem ser fornecidas nos seguintes comprimentos úteis:
- MP100 1,00m
- MP152 1,22m(4')/ 1,83m(6')/ 2,44m(8')/ 3,05m(10')
- Os parafusos e porcas fornecidos devem ser utilizados conforme a tabela:

PARAFUSO			ESPESSURA DA CHAPA (mm)					
PRODUTO	CABEÇA (D)	TIPO	1,60	2,20	2,70	3,40	4,70	6,50
MP100	22mm	1/2" x 18"	A x B	A x B	A x B			
		1/2" x 18"				A	A	A
		3/4" x 1 1/4"				A	A	A
MP152	32mm	3/4" x 1 1/2"				B	B	B
		3/4" x 1 3/4"						B
		3/4" x 2"			C	C	C	C

Onde: A- Encontro de 2 chapas
B- Encontro de 3 chapas
C- Utilizado apenas para auxílio a montagem

- Chaves para aperto de parafusos não acompanham o material. A fim de aumentar agilidade e montagem, poderá ser utilizado chave pneumática e pequeno guindaste.
- A montagem das chapas deverá ser feita observando-se a sequência e os detalhes apresentados na planta do esquema de montagem.
- Estruturas com altura superior a 1,90m requerem a utilização de andaimes.

8

MONTAGEM DAS CHAPAS

Superposição das Chapas

Dependendo do tipo de estrutura para estes detalhes:

1. Para estruturas circulares defasadas para evitar o encor. Essa defasagem é feita nas mantendo-se as costuras circ.
2. Para estruturas não-circ a superposição das chapas é circunferenciais, mantendo-se alinhadas (Fig. 13).

ATENÇÃO:

Nas estruturas não-circula das chapas são identificadas marcadas em suas bordas

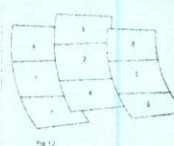


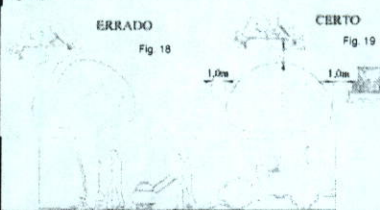
Fig. 12

9

CUIDADOS NA COMPACTAÇÃO

Equipamentos de compactação

- Compactação manual com soquetes de madeira (15x15cm).
- Compactação mecânica com sapos, e ou rolos compressores.
- 1. Deverá ser feita compactação cuidadosa junto as chapas do fundo com soquetes manuais ou mecânicos.
- 2. Deverá ser mantido um afastamento mínimo de 50cm entre a estrutura e os equipamentos pesados de compactação. Para rolos vibratórios, mínimo de 100cm.
- 3. Os equipamentos pesados não devem passar sobre as estruturas ARMCO STACO, até que o aterro atinja altura mínima recomendada no esquema de montagem (Fig. 18 e Fig. 19).



10

TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

Transporte

Quando um guindaste é utilizado para transportar as chapas no local da obra, recomenda-se prender o cabo em 2 furos da chapa (fig. 26). Se o transporte for manual, utilize ganchos nos 4 cantos da chapa (fig. 27).

Fig. 26

Fig. 27

11

TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

Transporte

Para transporte de estruturas já montadas, recomenda-se a utilização de cabos de aço "abraçando" a estrutura a cada 2,0m e com um afastamento mínimo da extremidade de 2,5m (fig. 28).

Fig. 28

12

VERIFICAÇÃO FINAL

Imperfeições

Nas estruturas revestidas com epóxi, verifique cuidadosamente a existência de arranhões ou deformações no revestimento ocorridos eventualmente no transporte ou na montagem. Com material (resina) fornecido pela ARMCO STACO, corrija as imperfeições encontradas a fim de evitar uma eventual corrosão localizada (fig. 22).



Fig. 22

13

OBRAS DE ACABAMENTO

Acabamento

Depois de instaladas as estruturas, verifique o acabamento, que podem ser: depois do aterro. Para melhor para a maior durabilidade das dependendo do tipo de instala elementos de dissipação de e



Fig. 23

14

TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

Armazenagem

Para o armazenamento, recomenda-se empilhar as chapas (classificando-as por tamanho e raio de curvatura), de maneira que a corrugação de cada chapa se encaixe na corrugação da outra (fig. 29). Com isso, além de proteger as chapas, ocupa-se menos espaço no armazenamento, facilitando a identificação para montagem.

Fig. 29

15

TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

Armazenagem

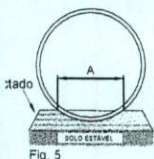
Para o armazenamento, rec (classificando-as por tamanho e raio de curvatura), de maneira que a corrugação de cada chapa se encaixe na corrugação da outra (fig. 30). Com isso, além de proteger as chapas, ocupa-se menos espaço no armazenamento, facilitando a identificação para montagem.

Fig. 30

RENO ESTÁVEL

troncos, mantações ou
transmitir cargas

berço para a estrutura
fazendo uma camada
natural, e
na a conformar o berço

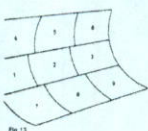


1/4 Ø

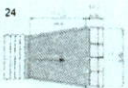
r montada, preste

erposição das chapas é
chapas num mesmo furo,
longitudinais,
ciais alinhadas (Fig.12)
nticulares ou passagens)
na nas costuras
turas longitudinais

diferentes cores diferentes
iquema de montagem).

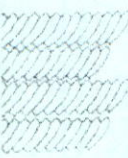


se início às obras de
as antes, durante ou
amento hidráulico e
as, recomendamos,
nstrução de alas e
figs. 23 e 24).



se empilhar as chapas
de curvatura), de maneira
encaixe na corrugação da

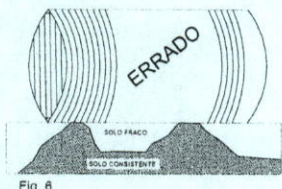
ts, ocupa-se menos
lo a identificação para



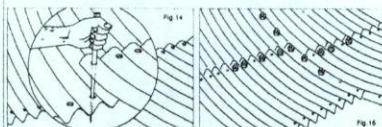
ASSENTAMENTO SOBRE TERRENO IRREGULAR

1. Para terrenos onde não existe homogeneidade de solo e de resistência em todos os pontos ao longo da estrutura (fig.6), é necessário tornar a base uniforme e estável, evitando-se com isso esforços de recalque diferenciais.

2. As áreas de baixa resistência deverão ser estabilizadas com material granular ou escavadas até uma profundidade onde o solo atinja uma resistência satisfatória. Neste caso, após o preenchimento da região escavada com material granular compactado, deve-se colocar uma camada de brita, cascalho ou similar de 15 cm no mínimo, sobre a qual deverá ser assentada a estrutura (fig.7).



MONTAGEM DAS CHAPAS



Colocação dos parafusos

a. Para manter as chapas nas posições corretas, nas estruturas curvulares deverão ser colocados 3 ou 4 parafusos com as porcas ainda sem aperto em cada costura (Fig.14). Para estruturas não-circulares (entelulares e passagens), todos os parafusos das chapas de fundo deverão ser colocados e apertados.
b. A coincidência dos furos é mais facilmente obtida quando os parafusos estão frouxos.
c. Quando o terceiro anel estiver com as chapas montadas, coloque os parafusos que faltam no primeiro e segundo anéis, e assim sucessivamente.
d. Quando não houver coincidência de furos, use o cabo da chave ou uma alavanca (Fig.15).

OBRAS DE ACABAMENTO

Alas

Destinadas basicamente a proteção contra erosão e contenção do aterro junto à estrutura e para obter maior eficiência hidráulica devido ao direcionamento do escoamento para o interior da estrutura. Podem ser feitas em concreto, pedra argamassada, gabiões, sacos de anilagem, etc.

Bacias de dissipação

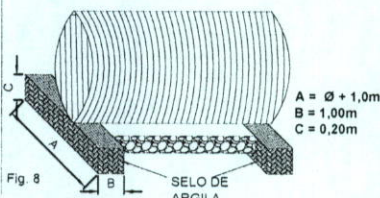
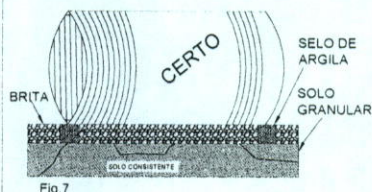
Podem ser construídas com blocos de concreto, pedras-de-mão, escadas etc., conforme o projeto.

Lajes de fundo

Destinadas a proteger a base das estruturas, devem ser construídas a montante e a jusante evitando-se a percolação da água sob a estrutura.

Drenos

A utilização de drenos junto as laterais das estruturas garante maior durabilidade do aterro.



MONTAGEM DAS CHAPAS

Aperto Final

e. Assim que todas as chapas estiverem em suas posições e todos os parafusos colocados, faz-se o aperto final. Para MP152, torque mínimo= 203Nm e máximo= 311Nm. Para MP100, torque mínimo= 61Nm e máximo= 81Nm.

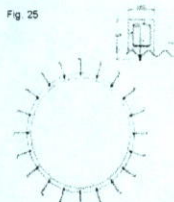
Importante

O aperto dos parafusos é fundamental para uma perfeita instalação. Assim, antes de dar como concluída a montagem, faça uma última verificação, pois é comum, quando se aperta os parafusos de um anel para um melhor encaixe entre as chapas, os parafusos dos anéis vizinhos fiquem frouxos.

OBRAS DE ACABAMENTO

Ancoragem

Deverá ser feita a ancoragem das extremidades do bueiro com as alas, utilizando-se uma ferragem em forma de "U" (fig. 25). Todas estas obras de acabamento são geralmente especificadas em projetos de drenagem/canalização. Em alguns casos poderemos oferecer orientação sobre elas.

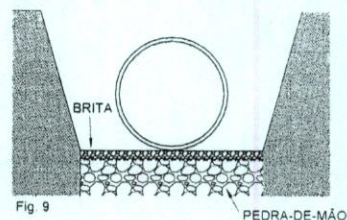


Nota: No caso de obras para Administrações Públicas, verificar e observar orientações técnicas específicas, quando houver.

ASSENTAMENTO SOBRE TERRENO BAIXA RESISTÊNCIA

1. Para assentamento dos tubos em terreno de baixa resistência, deve-se primeiro executar o reforço de solo com geossintéticos ou enrocamento de pedras-de-mão.

2. Caso seja utilizado pedras-de-mão no reforço, deverá ser previsto uma camada de brita, cascalho fino ou aterro compactado, com espessura mínima de 20cm (fig.9).



REATERRO E COMPACTAÇÃO

Quando se instala uma estrutura ARMCO STACO, em valas (Fig.16) ou não (Fig.17), ela será aterrada e compactada após a montagem.

Depois, receberá o tráfego. Para evitar imprevistos, tais como recalques, deformações, etc., a compactação durante o reaterro deverá obedecer as seguintes regras:

1. O tipo de material é fundamental. O emprego de material do tipo A-2-4* (AASHTO M 145) é o mais indicado. Pode ser também considerada uma compactação que resulte em um mínimo de 90% do Proctor normal com o uso de material de primeira qualidade (granular não orgânico).

* Areia ou pedregulho silteoso ou argiloso com o máximo de 35% passando na peneira nº 200.

2. O aterro deve ser feito em camadas de 15cm de espessura e compactado com soquetes ou sapos junto à estrutura.

3. O aterro deverá ser executado simultaneamente em ambos os lados da estrutura até atingir a distância mínima de 2,00m da estrutura.



TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

Transporte

Quando um guindaste é utilizado para transportar as chapas no local da obra, recomenda-se prender o cabo em 2 furos da chapa (fig. 26). Se o transporte for manual, utilize ganchos nos 4 cantos da chapa (fig. 27).

Fig. 26

Fig. 27

ALTERAÇÕES			ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA-RJ-BRASIL TEL: (55 21) 2472-9112 FAX: (55 21) 2471-6260 E-mail: engenharia@armcostaco.com CLIENTE: MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM PRODUTO: MP100 MP152	A3	NOME	DATA
REV.	DATA	DESCRIÇÃO		DES.	CBAHIA	18/07/19
A				PROJ.	CBAHIA	18/07/19
B				VERIF.	LAMP	18/07/19
C				APROV.	LAMP	18/07/19
D				NUMERO: MONTAGEM-MP ESC.: SEM ESCALA		
E				REV. 00		
F						
G						
H						
I						



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

SEINFRA - Autorização de Retirada de Material SEINFRA/DDM nº. 7/2024

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA 007/2024

Em atendimento ao TTGB 004/2024, regulamentado pelo Decreto 47.912/2020, fica autorizada a retirada do material conforme abaixo especificado:

Material:	BUEIROS METÁLICOS
Discriminação do Material:	DIÂMETRO DE 2,0 METROS
Quantidade:	12 METROS CORRESPONDENDO A 12 CHAPAS DE 6 PI's - 24 CHAPAS DE 7 PI's - 564 PORCAS/PARAFUSOS
Peso total:	1404 KG
Município:	FRANCISCÓPOLIS
Nº Processo SEI/SIGED:	1490.01.0010538 2023 - 77
Local de Retirada:	1ª URG.DER.MG - AVENIDA TEREZA CRISTINA, Nº 3826 - BAIRRO GAMELEIRA - BELO HORIZONTE - FONE 3379 1100/1114
Prazo máximo para retirada:	180 DIAS - AGENDAMENTO PRELIMINAR CONFIRMADO - 09.02.24 SEXTA-FEIRA - 08:00 HORAS

A retirada ocorrerá exclusivamente na data e horário agendados pela Diretoria de Atendimento aos Municípios – DAM via e-mail. Em caso de imprevistos que impeçam o comparecimento ou sendo necessários esclarecimentos adicionais, entre em contato por meio dos telefones (31) 3379-1100/1114 (MARCELO/WANDER) e (31) 3915-8303 (MARCOS MÁRCIO).

ORIENTAÇÕES:

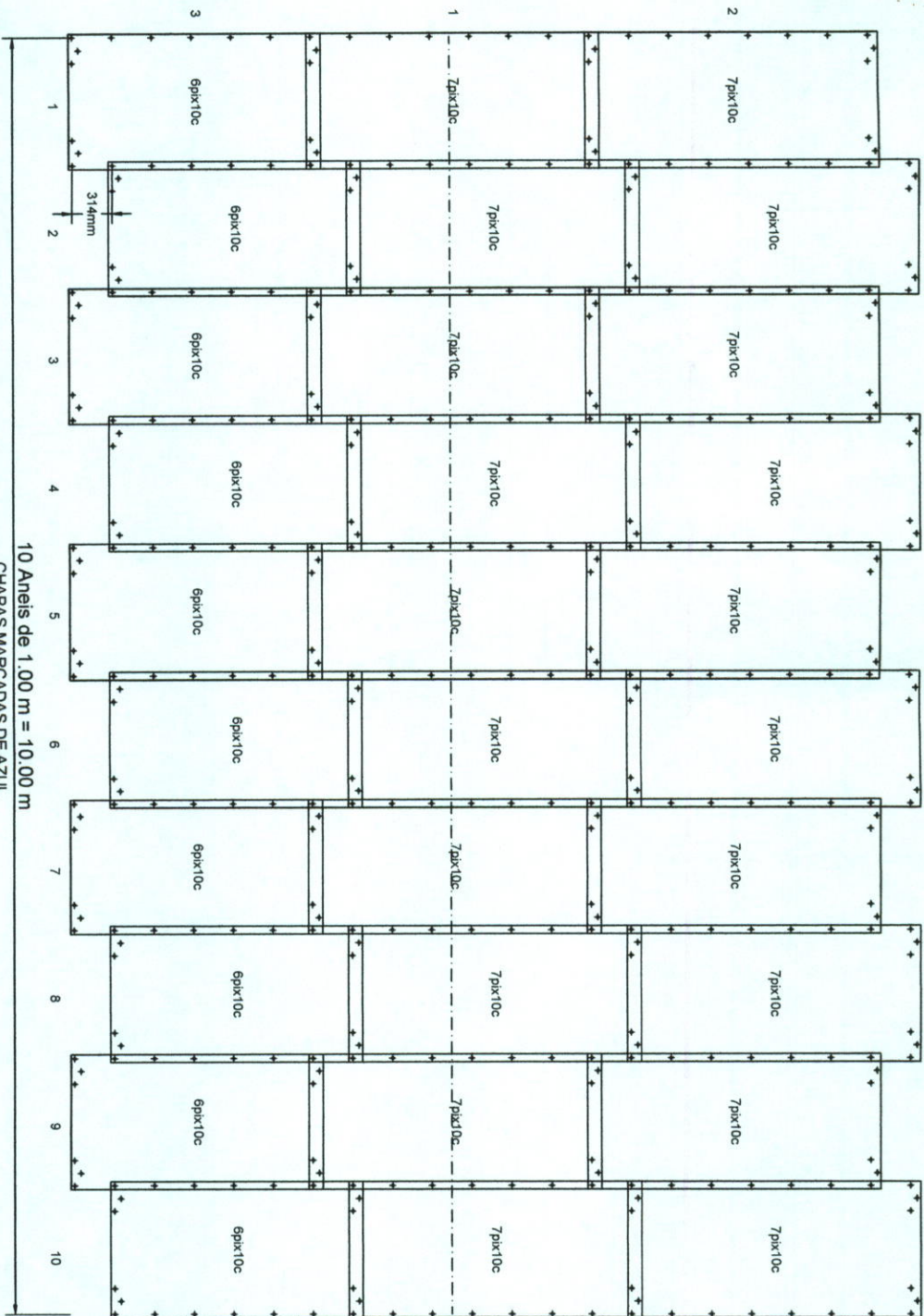
- É de inteira e exclusiva responsabilidade do município a operação de transporte dos materiais, inclusive no tocante à fixação das cargas nas carrocerias por correntes ou cordas de modo a evitar acidentes de qualquer natureza.**
- O responsável pela retirada deverá conferir todo o material:
 - Chapas (dimensões e quantidades), porcas e parafusos para doação de bueiros metálicos;
 - Longarinas, transversinas (dimensões e quantidades), porcas e parafusos para doação de vigas metálicas;
 - Módulos, transversinas centrais (dimensões e quantidades), porcas e parafusos para doação de mata burros.

Marcos Márcio da Rocha Ferreira

PENA.	ESP.
1	0,13
2	0,20
3	0,30
4	0,40
5	0,50
6	0,60
7	0,40

ARMCO STACO
RIO DE JANEIRO / BRASIL
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

NÃO USAR ESCALA SOBRE O DESENHO



10 Aneis de 1,00 m = 10,00 m

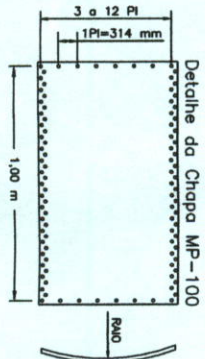
CHAPAS MARCADAS DE AZUL

ATERRO
MAX = 7,50m
MIN. = 0,50m

LISTA DE CHAPAS

DESCRIÇÃO	QUANT.
7pix10c	20
6pix10c	10

PARAFUSOS	QUANT.
1/2" x 7/8"	470



NOTAS:
1- PESO DO BUEIRO : 117,0 Kg/m
2- USAR ESTE DESENHO EM CONJUNTO COM O MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM, FORNECIDO PELA ARMCO STACO.
3- APERTO FINAL DOS PARAFUSOS : MÍNIMO = 45 Lb.Ft
MÁXIMO = 60 Lb.Ft



REV.	DATA	ALTERAÇÕES	DESCRIÇÃO	DES.	NOME	DATA
A						
B						
C						
D						
E						
F						
G						
H						
I						

ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - RJ - BRUNO TEL: (51 21) 2472-4112 FAX: (55 21) 2471-6280 E-mail: engenharia@armco-staco.ind.br	CLIENTE: SETOP	ESQUEMA DE MONTAGEM MP 100 CIRCULAR Ø 2,00m - Esp. 2,00mm	APROV. LAMP 100CSG200-200-10 ESC.: SEM ESCALA	VERIF. LAMP Jun/2005	PROJ. MARIO Jan/2005	DES. MARIO Jan/2005
--	-------------------	---	---	-------------------------	-------------------------	------------------------

09

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 - 39

Campanha De Cadastro Peti	Lápis Raro	-	-	-	-	-	R\$ 11.492,25
Folheto Seguradora E Sólida Para E-Mail	Lápis Raro	-	-	-	-	-	R\$ 39.380,00
Texto Da Gravação Para A Sessão Móvel - Simulados	Lápis Raro	-	-	-	-	-	R\$ 3.960,00
Plano De Comunicação E Mapeamento De Mídias Da Uhe Cajuru	Lápis Raro	-	-	-	-	-	R\$ 11.492,25
Plano De Comunicação E Mapeamento De Mídias Da Uhe Camargos	Lápis Raro	-	-	-	-	-	R\$ 23.047,25
Plano De Comunicação E Mapeamento De Mídias Da Uhe Poço Fundo	Lápis Raro	-	-	-	-	-	R\$ 17.268,30
Layout E Impressão Do Backdrop E Aligned Do Box Trous Para Instalação	Perfil 252	-	-	-	-	-	R\$ 7.283,00
Companhia Energética De Minas Gerais (Cemig) 1H	Lápis Raro	set	nov	4.000.000	4.000.000	-	R\$ 170.000,00
	Perfil 252	set	nov	-	-	-	R\$ 3.742,97
	Total Geral						R\$ 4.101.283,58

Credenciamento associação de rádios				Valor	
Mês Pagamento	Período de Vigência	Público Estimado			
Out/23	Set/23	13.000.000		626.328,17	
Nov/23	Out/23	13.000.000		724.496,33	
Dez/23	Nov/23	13.000.000		712.414,05	
	Total Geral			R\$ 2.063.238,55	

ERRATA

Informamos na tabela abaixo os valores finais ajustados referentes ao custo do convênio firmado entre Cemig e a Associação Mineira de Rádio e Televisão (Amirt). Esses ajustes ocorreram advindos da concessão ou retirada de valores retroativos após atendimento de solicitação de revisão por parte das rádios, intermediado pela Amirt.

Mês	Publicado	Diferença	Valor final após ajustes
Janeiro	582.568,75	-12.895,33	595.464,08
Fevereiro	549.583,81	-917,85	550.500,86
Março	510.112,54	-3.216,85	513.329,39
Abril	557.583,99	-3.351,88	560.935,87
Mai	535.195,94	40.861,78	494.334,16
Junho	527.108,07	40.926,33	486.181,74
Julho	567.280,95	38.089,75	529.191,20
Agosto	569.953,66	22.845,05	542.108,61
Setembro	647.895,45	-81.519,60	729.415,05

Lucas Rafael Rocha Sousa Ferreira
Gerência de Marketing Digital e de Performance

168 cm - 25 1900407 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Licitação Eletrônica 500-LS20316. Objeto: Serviços de recuperação por sobargas dos equipamentos de geração das instalações do Grupo CEMIG, conforme Especificação Técnica 11999-AG/PM-4493/23. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

CONTRATOS

Licitação Eletrônica 500-LS20190 - Contratos: 4570019199, 4570019200, 4570019201, 4570019202, 4570019203, 4570019204, 4570019205 e 4570019211. Contratante: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.; CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A.; CEMIG GERAÇÃO SUL S.A.; CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A.; CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A.; HORIZONTES ENERGIA S.A.; RONSAL ENERGIA S.A.; e CEMIG GERAÇÃO PUCO FUNDOS S.A. Contratada: Consórcio formado por: SERVIÇOS AERÉOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA e FRACATL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A. Objeto: Serviços de topografia, geodésia, batimetria, geoprocessamento e aquisição de produtos de aerofotogrametria para a elaboração de mapas de planejamento de voos e hidrogramas de ruptura da barragem. Valor: R\$12.485.000,00. Prazo 24 meses. Ass.: 24/01/2024. Homolog.: 22/01/2024.

6 cm - 25 1900277 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G20319. Objeto: Kit de Adaptação do Sistema de Medição para Faturamento. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 530-EI7461 Nº CONTRATO: 432000400-530. Fundamento: art. 30 da Lei 13.303/16, para a contratação de KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, para prestação de serviço de emissão de carta confiável, ao grupo total global de R\$ 852.400.000,00. O prazo será de 06 (seis) meses. Ass.: 19/01/2024.

3 cm - 25 1900276 - 1

Companhia de Saneamento
de Minas Gerais - Copasa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

MINAS GERAIS - COPASA MG

JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº CPLJ 11.20230214

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município de Guaranápolis / MG. Vencedora: PROJETOES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 4.264.896,51.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação de contratação da CEMIG Distribuição S/A para compra de energia no Ambiente regulado, para as unidades da COFANOR atendidas em Média Tensão, publicada no dia 19/01/2024, na página 35, onde se lê "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO" e "Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso X da Lei Federal 13.303/16", leia-se "DISPENSA DE LICITAÇÃO" e "Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso X da Lei Federal 13.303/16".

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLJ Nº 05.2023/1214

JULGAMENTO DE RECURSO

Objeto: Registro de Preços de ferramentas de consumo, organizadas em LOTES, destinadas à formação de estoque. O Diretor Presidente convocou o tor de recurso interposto pela empresa FER-MAX FERRAMENTAS LTDA, e decidiu: negar o provimento ao recurso interposto pela empresa FER-MAX FERRAMENTAS LTDA; manter a decisão de admitir a empresa FER-MAX FERRAMENTAS LTDA, dos lotes 01-Cota Principal e 02-Cota Reserva, bem como as demais decisões emanadas na Ata de Licitação Eletrônica Aberta; manter a classificação da proposta da empresa UNIFIN EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MRO LTDA, assim como a declaração de vencedora para o Lote 01-Cota Principal; registrar os preços das empresas UNIFIN EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MRO LTDA no valor de R\$ 1.528.990,46 para o Lote 01-Cota Principal e AGROPECUÁRIA BRUMADINHO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI no valor de R\$ 79.499,10 para o Lote 02-Cota Reserva; determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CPLJ Nº 05.2023/0298

Objeto: Serviços Solução Tecnológica BPMs. Proposta Vencedora: Neuron Consultoria Ltda em consórcio com Softplan Planejamento e Sistemas S/A., no valor total de R\$4.986.981,65

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLJ Nº 05.2024/0002. Objeto: Conjunto Moto-bomba 15 Cv. Proposta Vencedora: Gm Servicos e Componentes Eldorado e Hidráulica Ltda no valor total de R\$ 34.370,00.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLJ 11.2024/0005. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para topografia e batimetria, visando à caracterização das obras de acumulação da COPASA. Prevê-se o levantamento topográfico das áreas secas e inundadas, além do cálculo das curvas cotas x área e volume. A sessão marcada para o dia 05/02/2024 às 08:30 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Tênis - Bairro Santa Antônio - Belo Horizonte/MG, fica adia para o dia 22/02/24 às 08:30 horas. Motivo: alteração do Anexo I - Documentos de Habilitação capacidade técnica. Mais informações e o novo caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br/licitacoes e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação, a partir do dia 26/01/2024.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLJ - nº 05.2024/0019. Objeto: Materiais de escritório e envelopes para hidrômetro - Resposta: Os Lotes 01, 02, 03 e 04 concordados, conforme consta dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2024/0040. Objeto: Serviços de Solda e Serralheria em Geral. Dia da Licitação: 16 de fevereiro de 2024 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/01/24 no site: www.copasa.com.br/licitacoes e Contratos/Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2024/0040. Objeto: Serviços de Solda e Serralheria em Geral. Dia da Licitação: 16 de fevereiro de 2024 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/01/24 no site: www.copasa.com.br/licitacoes e Contratos/Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLJ Nº 05.2024/0053. Objeto: CONJUNTO MOTORBOMBA. Dia da Licitação: 06 de fevereiro de 2024 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 29/01/2024 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLJ Nº 05.2024/0059. Objeto: Lava do eixo para bomba. Dia da Licitação: 06 de fevereiro de 2024 às 09:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 29/01/2024 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2024/0038. Objeto: Gasômetro. Dia da Licitação: 06 de fevereiro de 2024 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/01/24 no site: www.copasa.com.br/licitacoes e Contratos/Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2024/0038. Objeto: Gasômetro. Dia da Licitação: 06 de fevereiro de 2024 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/01/24 no site: www.copasa.com.br/licitacoes e Contratos/Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2024/0038. Objeto: Gasômetro. Dia da Licitação: 06 de fevereiro de 2024 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/01/24 no site: www.copasa.com.br/licitacoes e Contratos/Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2024/0038. Objeto: Gasômetro. Dia da Licitação: 06 de fevereiro de 2024 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/01/24 no site: www.copasa.com.br/licitacoes e Contratos/Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2024/0038. Objeto: Gasômetro. Dia da Licitação: 06 de fevereiro de 2024 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/01/24 no site: www.copasa.com.br/licitacoes e Contratos/Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2024/0038. Objeto: Gasômetro. Dia da Licitação: 06 de fevereiro de 2024 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/01/24 no site: www.copasa.com.br/licitacoes e Contratos/Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2024/0038. Objeto: Gasômetro. Dia da Licitação: 06 de fevereiro de 2024 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/01/24 no site: www.copasa.com.br/licitacoes e Contratos/Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2024/0038. Objeto: Gasômetro. Dia da Licitação: 06 de fevereiro de 2024 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/01/24 no site: www.copasa.com.br/licitacoes e Contratos/Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2024/0038. Objeto: Gasômetro. Dia da Licitação: 06 de fevereiro de 2024 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/01/24 no site: www.copasa.com.br/licitacoes e Contratos/Licitação.

6 cm - 25 1900306 - 1

LISTA DE APROVADOS

EDITAL 04/2023 - BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO

MODALIDADES OLÍMPICAS

NACIONAL		MUNICÍPIO		SITUAÇÃO
BOLSAS	ATLETAS	GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	CONTAGEM	
1	EDUARDA SANTOS VIRENTE			

4 cm - 25 1900387 - 1

Fundação de Educação
para o Trabalho de Minas
Gerais - UTRAMIG

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 937/2051/2023 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO. Firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(s) 04.398.505/0001-07 - Consórcio Operacional do Trens Coletivo de Passagem por Ombus do Município. De BH, Processo de compra nº 2381314-000033/2022. Inexigibilidade. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de recarga e cessão de uso de cartões de transporte para alunos dos cursos técnicos MEDIOECONOMIA - BÍBIUS. Prorrogação a partir de 24/02/2024 até 23/02/2025. Doações/Orcamentárias nº 228.1.12.333.089.421.0001.390.61.0.36.1. Assinatura: 23/01/2024. Signatário: pela contratante: Consórcio Operacional do Trens Coletivo de Passagem do Município de Belo Horizonte Transfácil, pela contratante: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG.

3 cm - 25 1900154 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 937/2051/2023 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO. Firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(s) 04.426.715/0001-64 - Consórcio Ônibus de Biliografia Eletrônica, Processo de compra nº 2281314-000032/2022. Inexigibilidade. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de recarga e cessão de uso de cartões de transporte para alunos dos cursos técnicos MEDIOECONOMIA - ÔNIMO. Prorrogação a partir de 24/02/2024 até 23/02/2025. Doações/Orcamentárias nº 228.1.12.333.089.421.0001.390.61.0.36.1. Assinatura: 25/01/2024. Signatário: pela contratante: Consórcio Ônimo de Biliografia Eletrônica, pela contratante: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG.

3 cm - 25 1900153 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INVEST MINAS e a empresa ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACÊUTICA. OBJETO: alterar a Cláusula Primeira da Seção I, a Cláusula Sexta da Seção III e a Seção IV do Protocolo de Intenções Simplificado nº 21/2018, que tem por objetivo viabilizar a instalação, pela ALTHAIA, de seu empreendimento industrial, em Minas Gerais, bem como a manutenção de Centro de Distribuição, no município de Pouso Alegre, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias nele relacionadas. Assinatura: 24/01/2024. Signatário: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalunghi de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), João Aparecido Yamamoto (ALTHAIA).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

SIMPLIFICADO Nº 469

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INVEST MINAS e a empresa DOCLIFE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: viabilizar a implantação, pela DOCLIFE, de estabelecimento Centro de Distribuição em Minas Gerais, no município de Estrema, destinado à comercialização dos produtos relacionados no Protocolo de Intenções, industrializados por estabelecimento filial ou de mesmo grupo econômico da DOCLIFE, localizados em outras unidades da Federação. Assinatura: 24/01/2024. Signatário: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalunghi de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Alexandre José HENRI (DOCLIFE).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

SIMPLIFICADO Nº 470

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INVEST MINAS e a empresa HIDRO-MINERAÇÃO DIVINA PUREZA LTDA. OBJETO: viabilizar a manutenção, pela DIVINA PUREZA, de seu estabelecimento industrial localizado no município de Matipó, Minas Gerais, destinado à industrialização, envase e comercialização dos produtos relacionados no Protocolo de Intenções. Assinatura: 24/01/2024. Signatário: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalunghi de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), João Batista Gandring (DIVINA PUREZA).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

SIMPLIFICADO Nº 471

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INVEST MINAS e a empresa TRADAL, BRAZIL, COMERCIO, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. OBJETO: viabilizar a implantação, pela TRADAL, de Centro de Distribuição, localizado em Minas Gerais, destinado à comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 24/01/2024. Signatário: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalunghi de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), João Pedro Vazela Ramos e Gustavo Chiamini Bustos (TRADAL).

12 cm - 25 1900489 - 1

Secretaria de Estado de
Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 2306.01.0176087/2023-39. Contrato nº: CT-075/2012. Contratada: CONSPAVI - Construtora e Pavimentadora Ltda. Objeto: Construção do Prédio da Escola Estadual Nova Aparecida, no município de Nova União-MG. O Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, no uso de suas atribuições previstas no art. 32, VII da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.665, de 04 de agosto de 2023, respeitados os princípios constitucionais da razoabilidade, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa, e pelos fundamentos constantes nos Documentos, Notas Técnicas e Jurídicas, bem como nos relatórios emitidos pela Comissão Processante, DECIDE após exame das razões apresentadas, pelo CONHECIMENTO DO RECURSO Administrativo aviado pela CONSPAVI - Construtora e Pavimentadora Ltda., e no que tange ao mérito pelo por não terem sido apresentados, pela Recorrente, argumentos capazes a afastar a fundamentação proferida pela autoridade decisora em primeiro grau administrativo, impondo-se, por consequência, sua DESPROVIMENTO, com a manutenção da aplicação de MULTA, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato (CT 075/2012), além de suspensão temporária por prazo de 2 (dois) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, tendo em vista suas condutas irregulares por inadimplemento de cláusulas contratuais e edilicias respectivamente, 20,28 e 20,28.1; 20,29 e 20,29.1 dos contratos CT 075/2012, em formação com esta Administração.

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

6 cm - 25 1900532 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA

GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 004/2024. Partes: SEINFRA e o Município de Franciscoópolis. Objeto: transferência gratuita 12 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro para serem instalados das seguintes formas: 6 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro para serem instalados em linha simples na localidade Córrego e Comandante Pontuarista Estrada Vicinal sentido Antônio Pereira, 27 km da sede do Município de Franciscoópolis e 6 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro para serem instalados em linha simples na localidade Córrego e Comandante Pontuarista Estrada Vicinal sentido Antônio Pereira, a 28 km da sede do Município de Franciscoópolis. Assinatura: 24/01/2024.

3 cm - 25 1900233 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202401260029050139.